



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
REPUBLICA DO PARANÁ  
Data da assinatura: 20/07/2023 às 20:26:35

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

#### 12ª SESSÃO

#### 4.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

**Ata n.º 12/2023** – Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), as dezoito horas (18:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Decima Segunda Sessão e Quarta Sessão Extraordinária, com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Danilo Augusto Branco. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão. NA ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para tramitação, análise e aprovação: PROJETO DE LEI N.º 1.222/2023. – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Revoga em seu inteiro teor a Lei nº.1209/2022 e cria o fundo municipal de saneamento básico e ambiental – FMSBA do Município de Lidianópolis – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n. 1.223/2023 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Estabelece o Piso Salarial para os PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS DO QUADRO DE SERVIDORES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n. 1.224/2023 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede reposição inflacionaria a titulo de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS, ATIVOS E INATIVOS, E CONSELHEIROS TUTELARES do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias– foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n. 1.225/2023 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede reposição inflacionaria a titulo de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n. 1.226/2023 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede reposição inflacionaria a titulo de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, estado do Paraná e da outras providencias – foi colocado Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 002/2023 – Autoria Mesa Diretora, EMENTA: Concede a reposição anual conforme índice de inflação do IPCA acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, sobre a remuneração dos servidores comissionados e efetivos, o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis - PR, e dá outras providências – foi colocado Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 003/2023. Autoria Mesa Diretora. EMENTA: Autoriza a recomposição inflacionária com base em percentual aplicado igualmente ao funcionalismo público municipal dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do município de Lidianópolis-Pr – foi colocado Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 01/2023 - Autoria Mesa Diretora. SÚMULA: Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da câmara municipal de Lidianópolis – Paraná – foi colocado segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2023 - ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 347/22 - Segunda Câmara. EMENTA: Prestação de Contas do Prefeito Municipal.



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO  
Data da assinatura: 20/07/2023 às 23:23:35

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: [camara@cmlidianopolis.pr.gov.br](mailto:camara@cmlidianopolis.pr.gov.br).

Exercício de 2021. Art. 16, I, da Lei Complementar 113/2005. Parecer Prévio recomendando a *REGULARIDADE DAS CONTAS* – foi colocado em Discussão e Votação única e aprovado por unanimidade. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor do Legislativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

**CLAUDEIR GORDIANO**  
Presidente

**ANDRE FAIAN DELFINO**  
2º Secretário